INFORMAÇÕES DA PROPOSTA

PROPOSTA N° 11382.0320001/18-002

Dados da proposta

Entidade
Fundo Municipal de Saúde

CNPJ
11.382.032/0001-15

Programa
Atenção Básica

Componente
Academia da Saúde

Tipo de Obra
Construção

Tipo de Recurso
Programa

Porte
Intermediária

Valor da Proposta
R$ 125.000,00

Justificativa
O projeto Academia de Saúde do Projeto da Academia de Saúde que será implantada no Endereço Área Pública do Assentamento Água Fria II Zona Rural do Município de Tocantínia-TO as coordenadas 9º46¿20.9¿S 48º10¿39.4¿W, a população a ser atendida pela equipe saúde da Família zona rural atende um total de 4.009 Habitantes zona rural aproximadamente.
Considerando Plano de enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) para o município de Tocantínia-TO Período 2018, se faz necessário a implantação da Academia de Saúde como forma de prevenir doenças relacionadas ao sedentarismo.
No município de Tocantínia-TO Zona Rural têm 01 caso de Hanseníase, 01 caso de Tuberculose, pessoas nas diversas faixas etárias que fazem uso continuo de Insulina para o controle da Diabetes. Segundo o relatório trimestral de setembro município apresenta cerca de 129 pessoas cadastradas com obesidade. O e-SUS apresenta até setembro de 2018, cerca de 45 pessoas cadastradas com Diabetes Mellitus, 162 com Hipertensão Arterial e 92 Diabéticos com Hipertensão. Bem como 139 tabagistas e 59 etilistas cadastrados neste sistema de informação, uso de outras drogas 12, AVC-Derrame 16, teve câncer 07 casos, Insulino Dependente 04, Idosos 176.
Observando os dados sobre as internações ocorridas no município no ano de 2017, vemos que as doenças crônicas não transmissíveis ocorrem em grande número e nas mais diversas faixas etárias. Sendo as do Sistema Circulatório as com um dos índices mais elevados.
No município de Tocantínia-TO, a Tabela 1 representa as principais causas de óbitos. Destaca-se o número de óbitos causados por cardiopatias (Hipertensão Arterial) o qual ocupa o 1º lugar no município no ano de 2018, seguido pelas complicações em decorrência de Neoplasias, Diabetes.

Última atualização
01/12/2018 17:52

Valor Empenhado
R$ 0,00

Valor Pago
R$ 0,00

Situação da Proposta
Aguardando análise

Data do Cadastro
27/11/2018

Número da Portaria de Habilitação
-

Data da Portaria de Habilitação
-

Situação da obra
-

Situação da proposta no SISPAG
SOLICITADO

Situação do monitoramento
-

Localização

CNES
-

Nome do Estabelecimento
Academia Tocantinia

Município
Tocantínia

UF
Tocantins

Bairro
Setor Central

Endereço
Zona Rural, S/n

CEP
77640-000

Latitude e Longitude
9.772472 / 48.177611

Justificativa da localização
-

Abrangência

Estabelecimentos
6915140 - POSTO DE SAUDE DR OSVALDO DIAS BRITO

Ambientes mínimos

Ambientes

Ambiente	Quantidade	Área mínima (m²)
Circulação + Área de Paredes + Apoio Logistico	1	0
Depósito	1	5.6

Ambiente	Quantidade	Área mínima (m²)
Espaço multi uso - Área externa (pátio aberto)	1	150
Sanitário feminino adaptado para Portador de Necessidades Especiais - PNE	1	3.2
Sanitário masculino adaptado para Portador de Necessidades Especiais - PNE	1	3.2
Área de vivência (construção coberta)	1	45

Fotografias

Fotografia	Quantidade anexada	Última atualização
Terreno	3	01/01/1500

Documentos

Documento	Última atualização	Anexado por
Proposta de Plano de Ações e Metas - Academia da Saúde	01/12/2018	ELIZETE RODRIGUES SALES
Regularização formal da propriedade (certidão emitida por cartório de imóveis)	01/12/2018	ELIZETE RODRIGUES SALES

Documentos constantes no anexo 1

ANEXO 1

Documentos

Anexo II – Planejamento das atividades a serem desenvolvidas na Academia da Saúde

a) Proposta de Plano de Ações e Metas das atividades a serem desenvolvidas na Academia da Saúde:

- Trabalhar com DCNT;
- Trabalhar com a prevenção das DCNT,
- Integralidade de cuidados Educação e Saúde promovendo lazer a população;
- Estimular hábitos de cultura local.
- Estimular a cultura da Paz.

Área geográfica a ser coberta, com estimativa da população residente;

Rep. A área geográfica cobrirá as equipes ESF Central I e ESF III;

- Número de habitantes da região: 5.793 pessoas.

Dados levantados em diagnóstico elaborado pelo município que justifique a implantação do Polo da Academia da Saúde

- Pressão Arterial e Colesterol: 162 pessoas.
- Cardiopatas: 176 pessoas.
- Idosos: 176 pessoas.
- Obesos: 23 pessoas.
- Diabéticos: 35 pessoas.

Definição dos profissionais que irão compor a equipe da Academia da Saúde e as principais atividades a serem desenvolvidas, de acordo com o diagnóstico de território citado acima;

- Profissional de Educação Física;
- Fisioterapeuta;
- Assistente Social;
- Psicóloga;
- Farmacêutica;
- Médico Generalista;
- ACS

As atividades a serem desenvolvidas contam com:

- Programa de Caminhada para redução e prevenção de hipertensão, diminuição da taxa de colesterol e triglicérides assim como a de glicemia, diminuição do índice de obesidade;
- Aulas de alongamento;
- Oficinas;
- Aulas de ginástica localizada e dança;
- Redução de danos medicamentosos.

Descrição de quais ESF serão vinculadas, bem como o código do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) da Unidade Básica de Saúde que a Academia da Saúde irá atender

- USF Equipe I CENTRAL- CNES: 2467607 Unidade Básica de Saúde Drº Quincas
- USF Equipe II - CNES: 6915140 Unidade Básica de Saúde Drº Osvaldo Dias Brito

Descrição de uma proposta de agenda para o início do trabalho compartilhado entre as ESF e as equipes do NASF, quando couber

- Realização de palestras;
- Distribuição de material educativo;
- Divulgação através de meios de comunicação local e visitas de ACS;

Tocantínia-TO, 23 de novembro de 2018.

P/P
Wanderson B. da Costa
Secretario Executivo de Saude
DECRETO Nº 008-2018

Maria Zenite Cardoso de Moura
Secretária Municipal de Saúde

MANOEL SILVINO GOMES NETO:24674915104
Assinado de forma digital por MANOEL SILVINO GOMES NETO:24674915104
Dados: 2018.11.23 16:05:22 -03'00'

Manoel Silvino Gomes Neto
Prefeito Municipal de Tocantínia-TO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PUBLICAÇÕES
DOU 219 de 16 / 11 1998
Seção I - Pág 07
BS N.º 46 de 16 / 11 1998

PORTARIA INCRA/SR-26/Nº 085, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1998

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria INCRA/P nº 358, de 20 de maio de 1994, publicada no D.O.U. de 24 de maio de 1994,

CONSIDERANDO a necessidade de encaminhamento visando dar destinação ao imóvel denominado Fazenda Água Fria, com área de 5.608,6033 ha, localizado no município de Tocantínia, no Estado do Tocantins, desapropriado para fins de Reforma Agrária, através do Decreto de 18.06.98, e cuja imissão na posse se deu em 21.10.98, e,

CONSIDERANDO que a análise procedida no Processo INCRA/SR-26/Nº 1018/98-78, pelos órgãos técnicos específicos desta Superintendência Regional, decidiu pela regularidade da proposta, de acordo com a Instrução SEASC/Nº 07/88, R E S O L V E:

I - Aprovar a proposta de destinação, para assentamento de agricultores, do imóvel rural denominado Fazenda Água Fria, caracterizado pelos Lotes nºs: 08, 09, 10, 17, 19, 20, 23, 25, 27, 33, 34, 38-A e 55, do Loteamento Serra do Lageado, com área de 5.608,6033 ha (cinco mil, seiscentos e oito hectares e sessenta ares e trinta e três centiares), localizado no município de Tocantínia, no Estado do Tocantins, com os registros de nº: R-2-2188, Fls. 179; R-2-2186, fls. 177; R-2-2185, fls. 176; R-1-2183, fls. 174; R2-2184, fls. 175; R-2-2187, fls. 178; R-1-2205, fls. 196; R-1-2189, fls. 180, Livro 2-H; R-2-197, fls. 196; R-1-2189, fls. 180, Livro 2-H; R-2-197, fls. 151, Livro 2-A, R-2-1982,fls. 262, Livro 2-G, do Cartório de Registro de Imóveis de Miracema do Tocantins e R-4-130, fls. 84, Livro 2-A, R-2410, fls. 63 e R-2-423, fls. 76, Livro 2-B, do Cartório de Registro de Imóveis de Tocantínia, em cuja área se prevê a criação de 148 (cento e quarenta e oito) unidades agrícolas familiares e a implantação de infra-estrutura física necessária ao desenvolvimento da comunidade rural, de conformidade com o Plano Preliminar, elaborado pela SR- 26/Z;

II - Criar o **PROJETO DE ASSENTAMENTO ÁGUA FRIA II**, Código Sipra TO0168000, a ser implantado e desenvolvido por esta Superintendência Regional, em articulação com a Diretoria de Assentamento;

III - Autorizar o Grupamento de Assentamento a promover as modificações e adaptações que, no curso da execução, se fizerem necessárias para a consecução dos objetivos do Projeto;

IV - Determinar ao Grupamento de Assentamento que encaminhe cópia deste ato, ora aprovado, para a Diretoria de Assentamento, para fins de registro, controle, distribuição e publicação do mesmo no Diário Oficial da União;

V - Determinar ao Grupamento de Assentamento que participe aos órgãos de Meio Ambiente, Federal e Estadual, bem como à FUNAI, o Projeto ora criado; e

VI - Determinar ao Grupamento de Assentamento que registre as informações referentes ao Projeto de Assentamento ora criado no Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária - Sipra.

JOSÉ DE ARIMATHÉA MENDONÇA DIONÍZIO
Superintendente Regional

DIRETORIA DE ASSENTAMENTO DE ACORDO DIRETOR INCRA

averbação
PA. Água Fria

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

Ana Messias Reis de Oliveira
Tabeliã e Oficial do Registro de Imóveis

R. Antonio Benvindo N.º 1171
Tocantínia — Tocantins

C E R T I D Ã O

CERTIFICO que no Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Tocantínia, Estado do Tocantins, a meu cargo, consta no Lv. 2/D, fls. 262, Matrícula 1303' feito aos 17 de abril de 2001, o registro referente a aquisição de uma área de 29.740 ha(vinte e nove mil setecentos e quarenta hectares), abrangida pelos efeitos do Decreto Lei nº 1.164 de 1º/04/71 com a denominação de Loteamento Serra do Lageado, 2ª Etapa, situada no município de Tocantínia-TO. PROPRIETÁRIA:UNIÃO FEDERAL. TRANSMITENTE: por arrecadação como terra devoluta,ficando incorporada ao Patrimônio da União, conforme Decreto Lei' nº 46.237 de 18/06/1959. AVERBAÇÃO: Memorial Descritivo: Lote - Geral. Área: 1.221,0329ha. Ocupante: UNIÃO FEDERAL. Imóvel: P.A. ÁGUA FRIA - Tocantínia/TO. Limites e confrontações: NORTE: Córrego Bebedouro e Reserva Indígena Xerente; LESTE: Estrada Vicinal VC-2 e Lotes 08 e 09(Loteamento S. do Lageado- 2ª Etapa) ; SUL: Estrada Vicinal VC-3 e Lotes 10,11,06 e 05-(Lotº S. do Lageado - 2ª Etapa); OESTE: Córrego Piabanha. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO(devidamente registrado e arquivado).

O referido é verdade e dou fé.

Tocantínia-TO., 18 de abril de 2001

Ana Messias Reis de Oliveira
Oficiala

Cartório do 1.º Ofício
Tocantínia - TO
Ana Messias Reis de Oliveira
Oficiala

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO TOCANTINS

OFÍCIO INCRA/SR-26/G/Nº 179/01 Palmas/TO, 09 de abril de 2001

Senhor Oficial,

Em face da necessidade de se proceder o seu ordenamento jurídico, visando a titulação definitiva ao trabalhadores assentados, solicitamos de V. Sa., os bons ofícios no sentido de providenciar, caso não tenha, **abertura de matrícula em nome** do **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**, de conformidade com o disposto nas Leis 6.015/73 e 6.383/76, **averbação do PROJETO DE ASSENTAMENTO ÁGUA FRIA, área demarcada de 1.221,0329 ha, com 25 parcelas rurais (Lotes 01 a 25), e 01 parcela comunitária (Lote 26)**, localizado nesse município, conforme planta, memorial descritivo, Portaria criação do referido Projeto, em anexo, em seguida expedindo **certidão**.

Lembramos outrossim, que nos termos do Decreto 1.537, de 03.04.77, esta Autarquia está isenta de taxas e emolumentos.

Na certeza do pronto atendimento, subscrevemo-nos com apreço e elevada consideração.

Atenciosamente,

Edvaldo Soares Oliveira
Superintendente Regional
Substituto
Port/INCRA/P/Nº 748/2000

ILMº SENHOR
OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TOCANTÍNIA/TO

Recebi em
16/04/01

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO TOCANTINS

OFÍCIO INCRA/SR-26/GIN° 179/01 Palmas-TO, 09 de abril de 2001

Senhor Oficial,

Em face da necessidade de se proceder o seu ordenamento jurídico, visando a titulação definitiva ao trabalhadores assentados, solicitamos de V. Sa., os bons ofícios no sentido de providenciar, caso não tenha, **abertura de matrícula em nome do INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**, de conformidade com o disposto nas Leis 6.015/73 e 6.383/76, **averbação do PROJETO DE ASSENTAMENTO ÁGUA FRIA, área demarcada de 1.221,0329 ha, com 25 parcelas rurais (Lotes 01 a 25), e 01 parcela comunitária (Lote 26)**, localizado nesse município, conforme planta memorial descritivo, Portaria criação do referido Projeto, em anexo, em segunda expedindo **certidão**.

Lembramos outrossim, que nos termos do Decreto 1.537, de 05 04 77, esta Autarquia está isenta de taxas e emolumentos.

Na certeza do pronto atendimento, subscrevemo-nos com apreço e elevada consideração.

Atenciosamente,

ILM° SENHOR
OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TOCANTÍNIA-TO

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO TOCANTINS

OFÍCIO INCRA/SR-26/G/Nº 179/01 Palmas/TO, 09 de abril de 2001

Senhor Oficial,

Em face da necessidade de se proceder o seu ordenamento jurídico, visando a titulação definitiva ao trabalhadores assentados, solicitamos de V. Sa., os bons ofícios no sentido de providenciar, caso não tenha **abertura de matrícula em nome** do **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**, de conformidade com o disposto nas Leis 6.015/73 e 6.383/76, **averbação do PROJETO DE ASSENTAMENTO ÁGUA FRIA, área demarcada de 1.221,0329 ha, com 25 parcelas rurais (Lotes 01 a 25), e 01 parcela comunitária (Lote 26),** localizado nesse município, conforme planta, memorial descritivo, Portaria criação do referido Projeto, em anexo, em seguida expedindo **certidão**.

Lembramos outrossim, que nos termos do Decreto 1.537, de 03.04.77, esta Autarquia está isenta de taxas e emolumentos.

Na certeza do pronto atendimento, subscrevemo-nos com apreço e elevada consideração.

Atenciosamente,

Edvaldo Soares Oliveira
Superintendente Regional
Substituto
Por/INCRA/P/03748/2000

ILMº SENHOR
OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TOCANTÍNIA/TO

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO TOCANTINS

OFÍCIO INCRA SR-29-G/N° 179/01 Palmas/TO, 09 de abril de 2001

Senhor Oficial,

Em face da necessidade de se proceder o seu ordenamento jurídico, visando a titulação definitiva ao trabalhadores assentados, solicitamos de V. Sa., os bons ofícios no sentido de providenciar, caso não tenha, **abertura de matrícula em nome do INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**, de conformidade com o disposto nas Leis 6.015/73 e 6.383/76, averbação do **PROJETO DE ASSENTAMENTO AGRÁRIO ENRI I, área demarcada de 1.221,0329 ha, com 25 parcelas rurais (Lotes 01 a 25), e 01 parcela comunitária (Lote 26)**, localizado nesse município, conforme planta, memorial descritivo, Portaria criação do referido Projeto, em anexo, em segunda via devidamente certificada.

Lembramos outrossim, que nos termos do Decreto 1.577, de 05/06/77 esta Autarquia está isenta de taxas e emolumentos.

Na certeza do pronto atendimento, subscrevemo-nos com apreço e elevada consideração.

Atenciosamente,

Il.M° SENHOR
OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TOCANTINÓPOLIS/TO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO (1.º) DE NOTAS
Boanerges Moreira de Paula
TABELIÃO - OFICIAL
Maria Carqueira Moreira
ESCREVENTE - SUBOFICIAL
Marilea R. C. Oliveira
SUBOFICIAL
COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS

CARTÓRIO 1º OFICIO

Poder Judiciário- Comarca de Miracema-TO

Boanerges M. de Paula
Tabelião

Mariléa Rodrigues C. Oliveira
Escrevente e Sub-Oficial

Luciane C. Rodrigues
Escrevente

Av. Tocantins nº 702,centro,Fone.Fax: (63) 366-1487-Miracema - TO

CERTIDÃO

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente no Cartório a meu cargo sito na Av. Tocantins nº 702, centro, verifiquei constar no livro 2-D **de REGISTRO GERAL, às fls. 228, a Matricula sob número de ordem 1.084 (mil e oitenta e quatro)**, feitos a 15 de Agosto de 1979, referente a aquisição de Arrecadar, como terra devoluta, incorporando-a ao Patrimônio da União, a área de 29.740 Há, (vinte nove mil setecentos e quarenta hectares) abrangida pelos efeitos do Decreto lei 1.164 de 1º de Abril de 1971, com a denominação de Loteamento Serra do Lageado, 2ª etapa, situada no Município de Tocantinia, Estado do Tocantins, nas circunscrição judiciárias das comarcas de Miracema do Tocantins-TO e de Pedro Afonso-TO; e administrativamente jurisdicionada à coordenadoria Regional de Goiás. LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Partindo da barra do córrego Aldeia com o rio preto, na confrontação com a área de interesse da FUNAI; daí, segue pelo rio preto acima por esta confrontação até a barra do córrego Matias com aproximadamente 12.000,00 metros; daí, segue ainda pelo Rio Preto acima confrontando com o loteamento Serra do Lageado 4ª etapa com aproximadamente 13.000,00 metros até a barra do rio prata; daí, segue pelo Rio Prata acima pela mesma confrontação com aproximadamente 34.000,00 metros até a sua cabeceira; daí, segue por linha seca de aproximadamente 1.000,00 metros pela mesma confrontação até a cabeceira do ribeirão Ubim; daí, segue por linha seca confrontando com o loteamento serra do Lageado com aproximadamente 1.500,00 metros até a cabeceira do rio Piabanha; daí, segue pelo rio Piabanha abaixo pela mesma confrontação com aproximadamente 10.000,00 metros até a barra do córrego bebedouro dos porcos; daí, segue pelo córrego bebedouro dos Porcos acima, confrontando com a área de interesse da FUNAI, com aproximadamente 4.500,00 metros até a sua cabaceira; daí, segue por linha seca de direção NE, com aproximadamente 8.500,00 metros pela mesma confrontação até a cabeceira do córrego água fria; daí, segue pelo córrego água fria abaixo com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

aproximadamente 12.000,00 pela mesma confrontação até a sua barra no córrego aldeia; daí, segue pelo córrego aldeia abaixo, com aproximadamente 8.000,00 metros pela mesma confrontação até a sua barra no rio preto, ponto em que teve inicio a presente descrição. **PROPRIETARIA: UNIÃI FEDERAL,** representada pelo Instituto Nacional de Colonização e reforma Agrária – INCRA, **TRANSMITENTE:** por arrecadação como terra devoluta, ficando incorporada ao Patrimônio da União, conforme decreto lei nº 46.237 de 18.06.1959. Conforme Portaria nº 665/79, de 25 de Junho de 1979 do Exmo Sr. Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, publicado no Dia'rio Oficial da União nº 141 de Quarta Feira de 25.07.1979, páginas 4251. **AVERBAÇÃO: CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIA DO IMÓVEL PARA O CRI DE TOCANTINIA-TO. X.x.x.x.x.x.x.**

Miracema do Tocantins, 16 de Abril de 2.001

Luciane Cerqueira Rodrigues

Luciane Cerqueira Rodrigues
Escrevente

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E TABELIONATO (1.º) DE NOTAS
Boanerges Moreira de Paula
TABELIÃO - OFICIAL
Maria Cerqueira Moreira
ESCREVENTE - SUBOFICIAL
Marilea R. C. Oliveira
SUBOFICIAL
COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS

Cartório de Registro de Imóveis
Av. Tocantins, 702

ESTADO DO TOCANTINS

e Tabelionato 1.º de Notas
Miracema do Tocantins - Fone 866-1487

TABELIONATO MOREIRA DE PAULA

Boanerges Moreira de Paula
Tabelião

Marileia R. Cerqueira Oliveira
Escrevente e Sub-Oficial

Luciane Cerqueira Rodrigues
Escrevente e Sub-Oficial

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, atendendo pedido de parte interessada, que revendo o arquivo do Cartório do 1º Oficio e Registro de Imóveis desta Comarca, principalmente na parte pertencente a imóveis, nenhuma anotação ou registro foi encontrado referente a débito sobre imóveis de propriedade do requerente UNIÃO FEDERAL representada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária- INCRA estando livre de todo ônus, reais, legais ou convencionais, tais como: hipotecas, cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade, rendas temporárias, uso, usofruto, habitação servidões, enfiteuse, arrendamento, compromisso de compra e venda ou permuta, divisões, fideicomisso, penhores, arrestos ou sequestros e outros que possam afetar a posse e dominio, praticados por iniciativa do proprietário atual ou de cada um dos seus antecessores, bem como alienações, ainda que, parciais do que se lhe fornece esta certidão, referente ao imóvel registrado sob o N.º R 01 Fls. 228, Matricula N.º 1.084 do Livro 2-D, em 15 / 08 /1979.

O referido é verdade e dou fé.

Miracema do Tocantins, 16 do Abril de 2080

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E TABELIONATO (1.º) DE NOTAS
Boanerges Moreira de Paula
TABELIÃO - OFICIAL
Maria Cerqueira Moreira
ESCREVENTE - SUBOFICIAL
Marileia R. C. Oliveira
SUBOFICIAL
COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS

Luciane Cerqueira Rodrigues
Oficial do Registro de Imóveis

PA. AGUA FRIA

37

ARTÓRIO DO 1o OFÍCIO

Bonnerges Moreira de Paula
Tabelião e Oficial do Registro de Imóveis
acemá do Norte — Goiás

MARIA MILMA ARAUJO GOMES, Substituta do Tabelião do 1º Ofício e Oficial do Registro de Imóveis / da Comarca de Miracema do Norte, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

INCRA U.A.G. Fls. 11 Ass. PROTOCOLO

CERTIDÃO

CERTIFICO haver sido feita hoje a transcrição abaixo:
Transcrição nº R.1, às fls. 228, na matricula nº 1.084 do livro 2-D. IRCUNSCRIÇÃO. Miracema do Norte, Estado de Goiás. DENOMINAÇÃO: "LOTEAMENTO SERRA DO LAJEADO"- 2a. Etapa, Município de Tocantinia, Distrito / Judiciário desta Comarca de Miracema do Norte, Estado de Goiás. CARACTERÍSTICAS: 29.740 ha (vinte e nove mil, setecentos e quarenta hectares), abrangida pelos efeitos do Decreto-Lei nº 1.164, de 1º de abril de 1971, com as seguintes características e confrontações: "Partindo da barra do córrego Aldeia com o Rio Preto, na confrontação com a área de interesse da FUNAI; daí, segue pelo Rio Preto acima por esta confrontação até a / barra do córrego Matias, com aproximadamente 12.000 metros; daí, segue ainda pelo Rio Preto acima confrontando com o Loteamento Serra do Lajeado 4a. Etap.com aproximadamonte 13.000 metros até a barra do Rio Prata; daí, segue pelo Rio Prata acima pela mesma confrontação, com aproximadamente 34.000 metros até sua cabeceira; daí, segue por lina seca de aproximadamente 1.000 metros, pela mesma confrontação até a cabeceira do Ribeirão Ubim; daí, segue por lina seca, digo, linha seca, confrontando / com o Loteamento Serra do Lajeado com aproximadamente 1.500 metros até/ a cabeceira do Rio Piabanha; daí, segue pelo Rio Piabanha abaixo pela / mesma confrontação com aproximadamente 10.000 metros até a barra do córrego Bebedouro dos Porcos; daí, segue pelo córrego Bebedouro dos Porcos acima, confrontando com a área de interesse da FUNAI, com aproximadamente 4.500 metros, até sua cebeceira; daí, segue por linha seca em direção / i, com aproximadamente 8.500 metros pela mesma confrontação até a cabeceira do córrego Agua Fria; daí segue pelo córrego Agua Fria abaixo / com aproximadamente 12.000 metros, pela mesma confrontaçãoatê sua barra no córrego Aldeia; daí, segue pelo córrego Aldeia abaixo, com aproximadamente 8.000 metros, pela mesma confrontação até sua barra no Rio Preto, ponto em que teve ínicio a presente descrição." ADQUIRENTE: UNIÃO / FEDERAL, representada pelo INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. TRANSMITENTE: A UNIÃO FEDEREAL, através do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, na forma do Artigo 28, da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1.976, arrecadou a terra com devoluta, tendo em vista que conforme Processo INCRA/CR-04/GO/nº 815/78. FORMA DO TITULO: Portaria nº 665, de 18 de julho de 1.979, do Sr. Presidente do /

INCRA U.A.C. Fls: 12 Ass. PROTOCOLO

3,8

RTÓRIO DO 1o OFÍCIO

Boanerges Moreira de Paula
Tabelião e Oficial do Registro de Imóveis
ma do Norte — Goiás

RTIDÃO - CONTINUAÇÃO

tituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, representando NIÃO, de acôrdo com o Artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 76.

Miracema do Norte, 15 de agôsto de 1.979.

Maria Milma Araujo Gomes

MARIA MILMA ARAUJO GOMES
OFICIAL SUBSTITUTA